

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 13/2026

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Odair Francisco Farina

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que propõe alterações nas Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2026, mediante a inclusão da Unidade Orçamentária "Fundo Municipal do Esporte", vinculada à Secretaria Municipal de Esportes, bem como a criação de ações, metas físicas e financeiras destinadas à execução de investimentos e despesas de custeio na área esportiva.

Este é o relatório

VOTO DO RELATOR

Verifica-se que o projeto promove adequações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para permitir a inclusão do Fundo Municipal do Esporte na estrutura orçamentária do Município, adequando o planejamento financeiro à execução das ações decorrentes da instituição do referido fundo.

Constata-se que os recursos destinados às novas ações possuem indicação de suas respectivas fontes de financiamento, compreendendo recursos vinculados provenientes de transferências estaduais, superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação, recursos de alienação de bens e recursos ordinários livres, observando o princípio do equilíbrio orçamentário e a adequada identificação da origem dos recursos.

A proposição demonstra compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, promovendo apenas a atualização das metas e prioridades da LDO para contemplar a nova unidade orçamentária e as respectivas ações governamentais, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas.

Além disso, a autorização para adequações técnicas relativas às classificações contábeis, fontes de recursos e elementos de despesa

decorre de atualizações promovidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não implicando alteração da estimativa da receita ou da fixação das despesas, tratando-se de medida necessária à correta execução orçamentária e contábil.

Dessa forma, sob o aspecto financeiro, orçamentário e fiscal, não se verificam impedimentos à aprovação da matéria.

Assim, manifesto parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 22/2026.

Sala de Comissões, 01 de julho de 2026.



Odair Francisco Farina
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 01 de julho de 2026, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Odair Francisco Farina, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 22/2026.

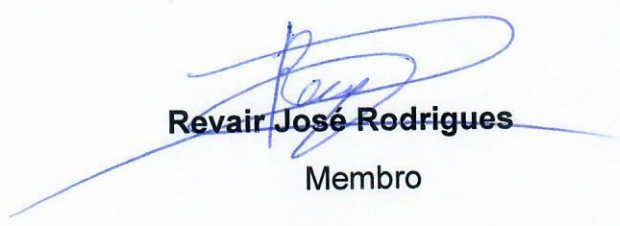
Sala de Comissões, 01 de julho de 2026.



Genecir de F. Garda Rigo
Presidente



Odair Francisco Farina
Relator



Revair José Rodrigues
Membro